



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: prevjus@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.091.179/0001-53, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 726 – Centro, Cep: 76270-000 Jussara/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA ALVES DE BRITO.

CONTRATADA: RENATA VIEIRA REBOUÇAS BRITO, advogada regularmente inscrita na OAB/GO sob o nº 30.117, com endereço profissional na Av. Almirante Saldanha, 224, Centro, Jussara/GO


Fundamento Jurídico: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 107 da Lei Federal 14133/2021.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E RAZÃO DO TERMO ADITIVO - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 015/2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, justificando-se em razão de se tratar de caráter continuado e em virtude da vantagem para a administração pública em vista de obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração. Fica mantido o mesmo valor contratual, qual seja, de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal, sendo o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim perfeitamente acordados, firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jussara/GO, 07 de dezembro de 2021.


PREVJUS
Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus
Decreto 30/2021


RENATA VIEIRA REBOUÇAS BRITO
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - Amilley Góes de Almeida Brito
- 2 - Emilly Cristina Silva